

MATRIZ
TOLEDO - PR
45.3055 3644 | 45.3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rocío, 1901
Centro - CEP 85900 180

UNIDADE
LONDRINA - PR
43.3343 0848
Rod. Celso Garcia Cid, 483
Jardim Sabará - CEP 86066 230

UNIDADE
SANTA HELENA - PR
45.3268 2172
Rua Argentina, 590
Centro - CEP 85892 000

UNIDADE
ITAIPIULÂNDIA - PR
45.3559 1453
Av. das Torres, 720
Jardim Mathes - CEP 85880 000

UNIDADE
APUCARANA - PR
43.3422 1188
Rua América Lunardelli, 36
Vila São Francisco - CEP 86800 000

UNIDADE
CURITIBA - PR
41.3014 0008
Rua Rocha Pombo, 889
Juvevê - CEP 80530 290

UNIDADE
ESCRITÓRIO
Cuiabá MT 65.3623 3808
Cuiabá@costaoesteserv.com.br
Ibiporã PR 43.3268 2687
operacional@costaoesteserv.com.br

HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

SERVIÇOS
COSTA OESTE



000427
TERCEIRIZE+
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br
www.costaoesteserv.com.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG n. 5.022.420-1/SSP-PR e do CPF nº 017.449.229-42, residente e domiciliada à Avenida José Callegari, 1705, Bairro Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e foro na Avenida José Callegari, 1705, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85884-000, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600111567, em 20/03/2014, último arquivamento sob n. 20165649402, em 11/08/2016 e CNPJ nº. 07.192.414/0001-09; **RESOLVE**, por este Instrumento Particular de Alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976;

CLÁUSULA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DE FILIAL: Fica extinta a filial 06 que situava-se na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180 (sede operacional), registrada sob NIRE 41901443704, CNPJ nº 07.192.414/0006-13.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL: A filial n. 03, passa a ter sua sede na Rua Américo Lunardelli, 36, Bairro Barra Funda, em Apucarana - PR, CEP 86800-540, e a atividade passa a ser: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra; Prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais e residenciais.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVOS DADOS DA TITULAR: A titular **CLACI ESCHER** passou a residir na Avenida João XXIII, 2749, Centro, em Medianeira - Paraná, CEP 85884-000.

CLÁUSULA QUARTA - NOVO ENDEREÇO DA SEDE - MATRIZ: A sede (matriz) da empresa passa a ser na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180.

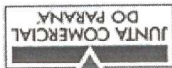
CLÁUSULA QUINTA - NOVO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

Diante das alterações consolidada-se o Ato Constitutivo e Alterações com a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ nº. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 41600111567**

CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG n. 5.022.420-1/SSP-PR e do CPF nº 017.449.229-42, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, 2749, Centro, em Medianeira - Paraná, CEP 85884-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede e foro na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600111567, em 20/03/2014, último arquivamento sob n. 20165649402, em 11/08/2016 e CNPJ nº. 07.192.414/0001-09; **RESOLVE**, por este Instrumento Particular de Alteração consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n.

(Espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº. 20177348542. PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704315162. NIRE: 41600111567. COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

000489

2/4

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 4160011567**

10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976;

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a filial n. 01, na Rodovia Celso Garcia Cid, 483, Jardim Sabará, em Londrina-Paraná, CEP 86066-230, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agência e locação de mão de obra e início suas atividades no dia 01/07/2016, NIRE 41901442376, em 08/07/2016, CNPJ n. 07.192.414/0002-90.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a filial n. 02, na Rua Argentina, 590, Centro, em Santa Helena-Paraná, CEP 85892-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agência e locação de mão de obra e início suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 4190443666, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0003-70.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a filial n. 03, na Rua Américo Lunardelli, 36, Bairro Barra Funda, em Apucarana - PR, CEP 86800-540, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agência e locação de mão de obra; Prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais e residenciais e início suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443674, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0004-51.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a filial n. 04, na Avenida das Torres, 720, Jardim Mathes, em Itaipulândia-Paraná, CEP 85880-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agência e locação de mão de obra e início suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443682, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0005-32.

Parágrafo Quinto: A empresa possui a filial n. 05, na Rua Rocha Pombo, 889, Bairro Juuvê, em Curitiba-Paraná, CEP 80530-290, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agência e locação de mão de obra e início suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443691, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0007-02.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00(um Real), já integralizadas, pela sua titular **CLACI ESCHER**.

Cláusula 3ª: O objeto social é: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinzagem, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, residenciais, hospitais e residenciais, Prestação de serviços de fotocopiastas, ascensorista, copeltras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretarias, palentelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionistas,

(Espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542.
FOTOCOPIADO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 4160011567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.

000700

3/4

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 4160011567**

recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitas, mecânico, serviços de caldeiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagem, encarrgado, supervisor, monitoria, tratortista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almoxarifes; Analista de Sistemas; Arquivistas; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Audio e Video; Piscinheiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Gargom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Reprograma; Instrutor de Informática; Técnico em informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilingue; Recepcionista Executiva; Secretaria Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamneto; Moto-boy; Leturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de alimentação; Montiores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de máquinas e equipamentos; Leturista de gás; Auxiliar Rural; Lavadores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro; Colocação e amarração de cargas em aeronaves.

Clausula 4: A Eireli iniciou suas atividades em 27 de Janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurdica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporario ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 5: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula 6: A administração da Eireli cabe a titular **CIACI ESCHER**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

Clausula 7: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 8: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542
PROTOCOLADO: 177348542 DE 01/11/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
11704315162. NIRE: 4160011567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

000491

4/4

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ N. 07.192.414/0001-09 / NIRE n. 4160011567

Clausula 9: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Clausula 10: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 11: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

Clausula 12: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 13: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-Paraná, 01 de Novembro de 2017.



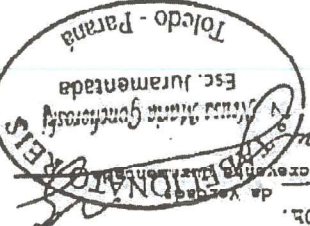
CLAESCHER

Rafael Bogo
OAB/PR/0910



Selo Digital Nº VVVQ4-RN7AY-Q4MBV-SV13-SYDIO
Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Recorreu verdadeira a assinatura de **CLAESCHER**, 430223*0018, Dou. Cã. Toledo, 01 de Novembro de 2017 - 14:12:00h.



Em Teste
Kaua Maria Gonchoroni - Escrevente Habilitada
Esc. Juramentada
Claudia Maria Gonchoroni
TOLEDO - PARANÁ

(Espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:18 SOB Nº 20177348542.
PROTOCOLO: 177348542 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704315162. NIRE: 4160011567.
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 01/11/2017, foi realizado para a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, o registro de eventos para suas(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
177348542	20177348542	002 / 024	41901443674	07.192.414/0004-51	Rua Americo Lunardelli, 36
177348542	20177348542	002 / 025	41901443704	07.192.414/0006-13	Rua nossa senhora do rocio, 1901

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.192.414/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 28/01/2005

NOME EMPRESARIAL

COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COSTA OESTE SERVICOS

PORTES
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.30-2-00 - Fornecedor e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-03 - Fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
- 96.01-7-01 - Lavanderias
- 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGADOURO
R NOSSA SENHORA DO ROCIO

NÚMERO
1901

COMPLEMENTO

CEP
85.900-180

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TOLEDO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3055-3644

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Recella Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 07:26:15 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS

FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2, não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fcb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:30:53 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2021.
Código de controle da certidão: C25B.23B1.E4E4.F618
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000495

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024522813-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09
Nome: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2021 / Fornecedor Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 34526/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENSIVO DESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 11/08/2021

COD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QFT4T4XH4EUM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S IIS Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo -

PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985380	07.192.414/0001-09	90479791-00	985380

CNAE / ATIVIDADES

7830-2/00 - Fornecedor e gestão de recursos humanos para terceiros, 9700-5/00 - Serviços domésticos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 1412-6/03 - Fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/07/2021.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

27 JUL. 2021

Certidão Positiva com efeito de negativa 36968/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 20/08/2021

COD. AUTENTICAÇÃO: SZTJ4S2QESZT4XHJXQ2

REQUERENTE:

PROTÓCOLO: 28862/2021

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985380	07.192.414/0001-09	90479791-00	985380

ENDEREÇO

RUA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços domésticos, Coleta de resíduos perigosos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Serviços de engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Coleta de resíduos não perigosos

Observações: CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Toledo, 21 de Julho de 2021

Emitido por: CELCI BEATRIZ BACK

000437



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 07.192.414/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rtb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:30:53 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/12/2021. Código de controle da certidão: C25B.23B1.E4E4.F618
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000499

Imprimir Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.192.414/0001-09
Razão Social: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: R NOSSA SENHORA DO ROCIO 1901 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 06/08/2021

Certificação Número: 2021040907394630886509

Informação obtida em 04/05/2021 10:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks in blue ink at the top of the page.

Handwritten signature in blue ink on the left side of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Certidão nº: 20439742/2021

Expedição: 01/07/2021, às 15:33:54

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09, CONSTA do

Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplimento

de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito

garantido ou exigibilidade suspensa:

0000212-60.2017.5.09.0095 - TRT 09ª Região **

0000887-80.2017.5.09.0658 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e

na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do

Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias

anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos

da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do

Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

suficientes.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

1985380

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 985380

O Município de Toledo, conforme protocolo n° de 04/12/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/CPF: 07.192.414/0001-09

Localização

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR

Atividades

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

9700-5/00 - Serviços domésticos.

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

5212-5/00 - Carga e descarga.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 21/12/2020

Válido até 21/12/2021

Vistorias

Data 24/08/2020

Natureza

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA

Laudo 145677

Validade 13/07/2024

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

000502

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 21/12/2020.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Este CICAD tem validade até 11/08/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Recetta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90479791-00

Emitido Eletronicamente via Internet
12/07/2021 10:31:09

Dados transmitidos de forma segura

Tecnologia CELEPAR

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.449.229-42	CLACI ESCHER	TITULAR PESSOA FISICA

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - CENTRO - CEP 85900-180
	FONE: (45) 3055-3644
	Município de Instalação TOLEDO - PR, DESDE 11/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Inscrição no CAD/ICMS	90479791-00
Inscrição CNPJ	07.192.414/0001-09
Início das Atividades	05/2009

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

RECEITA ESTADUAL



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

PARANÁ



000503

000504

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revalido nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 07.192.414/0001-09

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de julho do ano de 2021. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Partidor
Contador,
Distribuidor,
Avaliador
Depositário
Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

À presente certidão foi expedida
às 16:40:31 Hs
Toledo, 06/07/2021

VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2021.07.07 09:04:12 -03'00"

000505

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 8.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41600111567	CNPJ 07.192.414/0001-09
NOME EMPRESARIAL COSTA CESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	01744922942	CLACI ESCHER:01744922942	8	21/07/2020 a	Sim
CONTADOR	00562884920	EMANUELE CRISTINA NICHETTI DOGADO:00562884920	6	14/06/2021 a	Não

NÚMERO DO RECIBO:
13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA
.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 14/07/2021 às 21:23:37	3E.56.59.41.95.FF.AD.9F 24.78.22.B5.7A.9B.AB.FA
--	--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and initials)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Número de Ordem do Livro: 16
CNPJ: 07.192.414/0001-09

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

NIRE 41600111567

CNPJ 07.192.414/0001-09

16

Natureza do Livro Livro Diário

Município TOLEDO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/01/2005

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 349201

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Natureza do Livro Livro Diário

16

Quantidade total de linhas do arquivo digital 349201

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

000506

000007



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
-----------	------	---------------	-------------

ATIVO		R\$ 62.000,046,57	R\$ 81.466,346,38
CIRCULANTE		R\$ 49.818,958,89	R\$ 67.376,095,65
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.009,345,15	R\$ 1.341,788,71
CAIXA		R\$ 174.638,34	R\$ 143.047,08
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 16.262,12	R\$ 19.988,69
IMEDIATA		R\$ 1.818,444,69	R\$ 1.178,752,94
CREDITOS		R\$ 47.809,613,74	R\$ 65.649,606,50
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 23.208,156,30	R\$ 24.250,184,02
APLIC. FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 10.805,350,53	R\$ 25.137,146,26
APLIC. FINANCEIRA DE RENDA VARIÁVEL		R\$ 425,886,86	R\$ 435,229,60
CREDITOS DE FORNECEDORES		R\$ 19.568,38	R\$ 508,923,45
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 131,880,48	R\$ 527,964,54
ADIANTEAMENTO A TERCEIROS		R\$ 3.434,423,40	R\$ 3.236,615,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.174,203,88	R\$ 884,882,58
CREDITOS DOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 3.001,831,87	R\$ 1.134,705,64
TRIBUTOS E CONTRIB. A RECUPERAR		R\$ 1.957,293,56	R\$ 5.375,648,22
CREDITOS EM CONTINGENCIAMENTO		R\$ 3.651,018,48	R\$ 4.158,307,19
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 384,700,44
ESTOQUES DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 384,700,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.181,087,68	R\$ 14.090,250,73
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.999,527,18	R\$ 2.799,839,24
VALORES CAUCIONADOS		R\$ 166,670,43	R\$ 166,982,49
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.832,856,75	R\$ 2.632,856,75
INVESTIMENTOS		R\$ 3.750,429,20	R\$ 3.975,288,96
TITULOS PATRIMONIAIS		R\$ 2.006,80	R\$ 2.006,80
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 3.748,422,40	R\$ 3.973,282,16
IMOBILIZADO		R\$ 6.334,092,71	R\$ 7.273,534,74
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 8.664,964,79	R\$ 10.953,973,05
CONSORCIOS EM ANDAMENTO		R\$ 399,865,71	R\$ 475,612,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.A.F.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

000508

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Numero de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.730.737,79)	R\$ (4.156.050,68)
INTANGÍVEL		R\$ 97.038,59	R\$ 41.587,79
BENS INCORPÓREOS		R\$ 277.253,69	R\$ 277.253,69
(-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL		R\$ (180.215,10)	R\$ (235.665,90)
PASSIVO		R\$ 62.000,046,57	R\$ 81.466.346,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 23.596.594,40	R\$ 25.557.486,56
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.550.250,36	R\$ 4.233.068,91
CONTA CORRENTE - SALDO NEGATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A LIQUIDAR		R\$ 261.857,29	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 1.584.433,50	R\$ 1.979.902,91
FORNECEDORES		R\$ 1.703.959,57	R\$ 2.253.166,00
OBRIÇÃO TRIBUTARIAS		R\$ 1.186.153,54	R\$ 970.721,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.186.153,54	R\$ 970.721,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 4.408.760,11	R\$ 6.495.632,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 4.408.760,11	R\$ 6.495.632,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 421.006,20	R\$ 239.284,46
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 421.006,20	R\$ 239.284,46
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 13.828.940,31	R\$ 13.369.123,35
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 13.828.940,31	R\$ 13.369.123,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 201.483,88	R\$ 249.655,30
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 30.111,75	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 171.372,13	R\$ 249.655,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.691.133,41	R\$ 14.872.368,88
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.794.720,32	R\$ 12.752.806,88
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.794.720,32	R\$ 12.752.806,88
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.499.999,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.794.720,32	R\$ 3.252.807,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 896.413,09	R\$ 2.119.562,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 896.413,09	R\$ 2.119.562,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 896.413,09	R\$ 2.119.562,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 34.712.318,76	R\$ 41.036.490,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

000509

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
ACUMULADOS LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 32.912.318,76	R\$ 39.236.490,94
ACUMULADOS LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 32.912.318,76	R\$ 39.236.490,94
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

000510

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LURO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 20.557.027,68	R\$ 16.479.990,91
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 140.184.612,67	R\$ 138.691.583,85
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 162.124.524,18	R\$ 159.700.738,47
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 623.427,03	R\$ 166.999,80
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 623.427,03	R\$ 166.999,80
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 161.501.097,15	R\$ 159.533.738,67
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 161.501.097,15	R\$ 159.533.738,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (21.939.911,51)	R\$ (21.009.154,62)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (2.933.847,98)	R\$ (1.252.818,90)
IMPOSTOS INCID. PROD. REVEN. E SERVIÇOS		R\$ (19.006.063,53)	R\$ (19.756.335,72)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (119.627.584,99)	R\$ (122.211.592,94)
CUSTOS COM MERCADORIAS		R\$ (183.488,75)	R\$ (14.580,00)
REVENIDAS		R\$ (183.488,75)	R\$ (14.580,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (103.488,75)	R\$ (14.580,00)
REVENIDAS		R\$ (119.444.096,24)	R\$ (122.197.012,94)
CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (9.288.401,26)	R\$ (6.264.708,48)
PRETADOS		R\$ (105.741.023,89)	R\$ (111.273.727,51)
DE SERVIÇOS		R\$ (1.848.339,56)	R\$ (2.498.737,49)
OUTROS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (2.566.331,53)	R\$ (2.159.839,46)
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.483.577,98)	R\$ (5.313.306,67)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.996.547,07)	R\$ (5.801.623,40)
DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (3.343.183,01)	R\$ (3.149.556,18)
Ocupações		R\$ (43.560,04)	R\$ (17.913,91)
UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (197.785,41)	R\$ (347.123,07)
HONORÁRIOS		R\$ (1.032.491,72)	R\$ (1.423.510,86)
DESPESAS GERAIS		R\$ (1.135.470,36)	R\$ (611.499,17)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (244.056,53)	R\$ (252.020,21)
RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (400.005,65)	R\$ (1.255.104,16)
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.405.007,39)	R\$ (2.317.666,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 687.797,11	R\$ 871.898,00
ATUALIZAÇÕES		R\$ (112.143,41)	R\$ (1.092.831,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

000011

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 07.192.414/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ 429.348,04	R\$ 1.283.496,88
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (87.025,26)	R\$ 1.743.420,89
OUTRAS RECEITAS		R\$ 408.743,28	R\$ 2.168.332,96
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (304.858,15)	R\$ (192.257,37)
(-) DESPESAS INDEDUZÍVEIS		R\$ (190.910,39)	R\$ (232.654,70)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (152.645,27)	R\$ (43.615,00)
(-) GANHOS/PERDAS ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO		R\$ (152.645,27)	R\$ (40.140,00)
(-) PERDAS ALIEN./ ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (152.645,27)	R\$ (40.140,00)
(-) PERDAS EVENTUAIS			R\$ (3.475,00)
(-) ATIVO SINISTRADO			R\$ (3.475,00)
(-) PROV. P/IMPOSTOS/CONTRIB. S/LUCRO		R\$ (1.625.158,21)	R\$ (1.895.646,62)
(-) PROV. P/IMPOSTOS/CONTRIB. S/LUCRO		R\$ (1.625.158,21)	R\$ (1.895.646,62)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (1.179.608,49)	R\$ (1.415.426,52)
(-) PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ (445.549,72)	R\$ (480.220,10)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 12.295.646,22	R\$ 9.227.422,62
Resultado do Exercício		R\$ 12.295.646,22	R\$ 9.227.422,62

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

000512

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CNPJ: 07.192.414/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	9.227.422,62
Ajuste Credor de exercícios anteriores	2.498.576,02
Ajuste Devedor de exercícios anteriores	(5.401.826,46)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(484.727,63)
(Aumento) Redução nos estoques	(384.700,44)
(Aumento) Redução Trib. e contribuições a recuperar	(3.418.354,66)
Aumento (redução) em fornecedores	549.206,43
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	2.501.222,52
Total	(1.237.353,78)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Imobilizado	(883.991,23)
Aplicações/Capitalizações	(14.737.222,53)
Fundo de capital – Sec. Cooperativas	(224.859,76)
Total	(15.846.073,52)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Emprestimos e Financiamentos	10.091.698,68
Total	10.091.698,68
Aumento nas disponibilidades	(667.556,44)
DISPONIBILIDADE – NO INÍCIO DO PERÍODO	2.009.345,15
DISPONIBILIDADE – NO FINAL DO PERÍODO	1.341.788,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País (R\$)	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.800.000,00	32.912.318,76	0,00	0,00	34.712.318,76
Ajuste Devedor de Exercícios Anteriores	1.800.000,00	32.912.318,76	0,00	0,00	34.712.318,76
Ajuste Credor de Exercícios Anteriores		(-15.401.826,46)			(-15.401.826,46)
Transferência para Lucros Acumulados		2.498.576,02			2.498.576,02
Resultado do Exercício		(-1742.049,08)	742.049,08		0,00
Lucros Acumulados		9.969.471,70		9.227.422,62	9.227.422,62
Prejuízos Acumulados			(-1742.049,08)	(-19.969.471,70)	0,00
Saldo Final em 31.12.2020	1.800.000,00	39.236.490,94	0,00	742.049,08	41.036.490,94
Notas				0,00	

0000143

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número R3:B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Versão 8.0.7 do Visualizador.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Entidade:

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

000514

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Costa Oeste Serviços de Limpeza EIRELI, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, fundada em 27/01/2005, cujos atos constitutivos datados de 27/01/2005 estão arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600111567 esta registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.192.414/0001-09. Esta sediada na cidade de Toledo-PR, Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 - Centro, CEP 85.900-180. Possui filiais em Londrina (PR), Santa Helena (PR), Apucarana (PR), Itaipulândia (PR) e Curitiba (PR).

A Costa Oeste Serviços de Limpeza EIRELI, tem como objetivo prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual a mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de arvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, prestação de serviços de foto copistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionistas, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativos e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitas, mecânico, serviços de calçeteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água, fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos, serviços de "BUFFET", comércio de locação de mão de obra, serviços de costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, serviços de transporte rodoviário de cargas e passageiros, almoxarife, analistas de sistemas, arquivista, auxiliar de enfermagem, bombeiro hidráulico, bombeiro civil, controlador de acesso, controlador de carga e descarga, operador de áudio e vídeo, piscinista, engenheiro ambiental, engenheiro civil, engenheiro florestal, garçom, limpeza em portos e aeroportos, manobristas, motoristas, manutenção de cargas em terminais aeroportuários, operador de reprografia, instrutor de informática, técnico de informática, operador de equipamentos, serviço de controle de vetores, recepcionista bilingue, secretária executiva, bibliotecário, confeiteiro, açougueiro, controlador de estacionamento, motoboy, leitorista de hidrômetros e contadores de energia elétrica, serviços de alimentação, monitores e programadores de informática, serviços de proteção em aeroportos, tratador de animais, alugel de máquinas e equipamentos, leitorista de gás, auxiliar rural, lavadores, lavador de veículos, passadeira, mensageiro, colocação e amarração de cargas em aeronaves.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 de Visualizador

Página 1 de 6

Entidade:

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

000515

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vinculadas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensação entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas, são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Instrumentos Financeiros

A sociedade classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

(a) Caixa e equivalentes de caixa;

(b) Instrumentos de dívida;

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber, as aplicações financeiras mantidas até o vencimento e as contas a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da sociedade, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação.

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no decurso normal das atividades da sociedade.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Para fins de avaliação da perda por desvalorização, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido perda por desvalorização, são revisados para a análise de uma possível reversão dessa perda na data de apresentação das demonstrações contábeis.

Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

3.10 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

3.9 Intangível

A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração as taxas fiscais.

O imobilizado está contabilizado pelo seu custo de aquisição, não tendo sido realizada a revisão da vida útil, a atribuição de custo (Demed Cost) ou qualquer outro tipo de reavaliação, conforme dispõe a legislação. Os gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.8 Imobilizado

Os investimentos em ações que possuem cotação de mercado, são valorizados pelo valor justo (valor de mercado). A contrapartida decorrente de tal avaliação é reconhecida como resultado do exercício.

3.7 Investimentos

Compreendem valores que ficam retidos pelos órgãos onde os serviços são executados, como garantias pela execução dos contratos, visando suprir possíveis falhas ou descumprimentos dos mesmos por parte da empresa prestadora de serviços, durante a vigência do contrato.

3.6 Créditos em Contingenciamento

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo custo da operação na data do balanço, não são ajustadas a valor presente por apresentarem em sua maioria vencimento de curto prazo.

Entidade:	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ:	07.192.414/0001-09
000516	
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Entidade:

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.192.414/0001-09

000517

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

3.11 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

3.12 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a empresa liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.14 Tributos sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço onde a empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela sociedade nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

3.15 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

000518

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Entidade:

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

3.16 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A sociedade reconhece a receita quando:

(I) foram transferidos ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos;

(II) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; e

(III) é provável que benefícios econômicos futuros associados à transação fluirão para a entidade.

3.17 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações contábeis, são:

a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;

b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis; e

d) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

3.18 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor residual dos ativos reconhecidos, menos os passivos reconhecidos e se encontra assim divididos no ano de 2020:

Capital Social:

Está representado por 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Lucros Acumulados da empresa:

a) Claci Escher como titular com 100% do capital social possui 1.800.000 de quotas o que equivale a R\$ 1.800.000,00.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Entidade:

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

000519

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Lucros Distribuídos:

O lucro acumulado de 2020, somado aos lucros de anos anteriores totalizou o lucro da empresa que constitui o valor de R\$ 39.236.490,94 atualmente.

Toledo, 31 de dezembro de 2020.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Handwritten initials in blue ink on the left side of the page.

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

Situação Atual

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Resultado da Verificação

Consulta Realizada em: 14/07/2021 18:25:11

Nome Empresarial:	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ:	07.192.414/0001-09
Nire:	41600111567
Sep:	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário
Natureza do Livro:	Livro Diário
Identificação do arquivo(hash):	13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.DA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



000520

000521

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Entidade:

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Declaramos que a capacidade financeira, índice de liquidez corrente (ILC), índice de liquidez seca (ILS), índice de liquidez geral (ILG), índice de solvência geral (ISG), endividamento (E) e part. capit. terceiros (PCT) da empresa, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, Pessoa Jurídica, de Direito Privado, cadastrada no CNPJ- 07.192.414/0001-09, é constante abaixo calculada com base nos dados constantes do balanço patrimonial do período escritural de 01/01/2020 a 31/12/2020. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão referidas demonstrações.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)
 AC R\$ 67.376.095,65
 PC R\$ 25.557.486,56
 2,64

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)
 AC - EST R\$ 66.991.395,21
 PC R\$ 25.557.486,56
 2,62

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)
 AC + RLP R\$ 70.175.934,89
 PC + ELP R\$ 40.429.855,44
 1,74

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)
 AT R\$ 81.466.346,38
 PC + ELP R\$ 40.429.855,44
 2,02

ENDIVIDAMENTO (E)
 PC + ELP R\$ 40.429.855,44
 AT R\$ 81.466.346,38
 0,49

PART. DE CAPITAIS DE TERCEIROS (PCT)
 PC + ELP R\$ 40.429.855,44
 PL R\$ 41.036.490,94
 0,99

Onde:
 AT R\$ 81.466.346,38
 AC R\$ 67.376.095,65
 PC R\$ 25.557.486,56
 EST R\$ 384.700,44
 ELP R\$ 14.872.368,88
 RLP R\$ 2.799.839,24
 PL R\$ 41.036.490,94

E, para que a presente surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Toledo - Pr, 31 de Dezembro de 2020.

Emanuelle Cristina Nichetti Dogado

CRC/PR Nº 053021/O-8

Claci Escher

Proprietária

CPF 017.449.229-42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B3.89.AF.D4.94.F5.E4.BA.CE.B8.BA.54.E7.8F.C1.51.04.4F.3F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO
REGISTRO..... : PR-053021/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 005.628.849-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/05/2021 as 07:40:45.
Válido até: 03/08/2021.
Código de Controle: 774137.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

MATRIZ
TOLEDO - PR
45, 3055 3644 | 45, 3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901
Centro - CEP 85900 180

UNIDADE
LONDRINA - PR
43, 3343 0848
Rod. Celso Garcia Cid, 483
Jarolim Sabará - CEP 86068 230
Centro - CEP 85892 000

UNIDADE
SANTA HELENA - PR
45, 3268 2772
Rua Argentina, 590
Centro - CEP 85892 000

UNIDADE
ITAPULANDA - PR
45, 3550 1453
Av. das Torres, 720
Jarlim Mathes - CEP 85880 000

UNIDADE
APUCARANA - PR
43, 3422 1188
Rua America Luardell, 35
Vila São Francisco - CEP 86600 000

UNIDADE
CURITIBA - PR
41, 3014 0008
Rua Rocha Pombo, 889
Jurevê - CEP 80530 290

ESCRITÓRIO
Cuiabá MT 65, 3623 3808
Operacional@costaesteserv.com.br
Operacional@costaesteserv.com.br



ANEXO V

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 075/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

000523

TERCEIRIZE+

CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaesteserv.com.br
www.costaesteserv.com.br



- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalta, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afirm ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o art. 14º da Lei nº. 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

VIVIANE PATRICIA
KOTHE:05939893929
Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34345592000103, OU=Presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-26 14:47:34
Foxit Reader Versão: 10.0.1

VIVIANE PATRICIA KOTHE
Procurador/Credenciado
RG nº. 8.588.685-1 SSP-PR
CPF nº 059.398.939-29

Toledo 26 de Julho de 2021

MATRIZ
TOLEDO - PR
45.3055 3644 145.3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901

UNIDADE
LONDINA - PR
43.3343 0848
Rod. Celso Garcia Cid, 483
Jarilm Sabará • CEP 86066 230

UNIDADE
SANTA HELENA - PR
45.3268 2772
Rua Argentina, 590
Centro • CEP 85892 000

UNIDADE
ITAIPIULÂNDIA - PR
45.3559 1453
AV. das Torres, 720
Jardim Matheus • CEP 85880 000

UNIDADE
APUCARANA - PR
43.3422 1188
Rua Américo Lunardelli, 36
Vila São Francisco • CEP 86800 000

UNIDADE
CURITIBA - PR
41.3014 0008
Rua Rocha Pombo, 889
Juvê • CEP 80530 290

ESCRITÓRIO
CURITIBA - PR
41.3014 0008
Cuiabá MT 65.3673 3808
operacional@costaosteserv.com.br
libp@costaosteserv.com.br
libp@costaosteserv.com.br

000000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 60822/2021

Validade: 14/11/2021

Razão Social: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 07192414000109

Num. Registro: 48442

Registrada desde : 06/08/2009

Capital Social: R\$ 1.800.000,00

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 CENTRO

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85900180

Objetivo Social:

Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocópias, ascensorista, copelras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, paleteiristas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitas, mecânico, serviços de calçeteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratadora, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgão públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e construção civil, serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, serviços de costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, serviços de transporte rodoviário de cargas e passageiros; almoxarife; analista de sistemas; auxiliar de enfermagem; bombeiro hidráulico; bombeiro civil; câmera; controlador de acesso; controlador de carga e descarga; operador de áudio e vídeo; piscinheiro; engenheiro ambiental; engenheiro civil; engenheiro florestal; garçom; limpeza em portos e aeroportos; manobrista; motorista; manutenção de cargas em terminais aeroportuários; operador de reprografia; instrutor de informática; técnico em informática; operador de equipamentos; serviço de controle de vetores; recepcionista bilíngue; recepcionista executiva; secretária executiva; bibliotecário; confeiteiro; açougueiro; controlador de estacionamento; motoboy; leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; serviços de alimentação; monitores e programadores de informática; serviços de proteção em aeroportos; tratador de animais; aluguel de máquinas e equipamentos; leiturista de gás; auxiliar rural; lavadores; lavador de veículos; passadeira; mensageiro; colocação e amarração de cargas em aeronaves.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas as atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a unidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

000526

Filial(ais):

1 - CNPJ:07192414000290

Endereço: RODOVIA CELSO GARCIA CID, 483

Bairro: JARDIM SABARA

Cidade: LONDRINA-PR CEP: 86066230

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

2 - CNPJ:07192414000370

Endereço: RUA ARGENTINA, 590

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA-PR CEP: 85892000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

3 - CNPJ:07192414000451

Endereço: RUA AMERICO LUNARDELLI, 36

Bairro: BARRA FUNDA

Cidade: APUCARANA-PR CEP: 86800540

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

4 - CNPJ:07192414000532

Endereço: AV DAS TORRES, 720

Bairro: JD MATHES

Cidade: ITAIPULANDIA-PR CEP: 85880000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

5 - CNPJ:07192414000702

Endereço: RUA ROCHA POMBO, 889

Bairro: JUVENE

Cidade: CURITIBA-PR CEP: 80530290

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ELOIR SEBASTIÃO PAPE

Carteira: PR-3432/D Data de Expedição: 08/01/1973

Desde: 06/08/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 06/06/2012

Desde: 15/05/2013 Carga Horária: 220: H/M

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 184 do CONFEA

2 - EDIVAL RODRIGO MALLMANN

Carteira: PR-115117/D Data de Expedição: 27/01/2011

Desde: 16/11/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 30/01/2016

Desde: 22/03/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

3 - FERNANDO DELGADO CORREA

Carteira: PR-192753/D Data de Expedição: 16/02/2021

Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Observações: Incisos a, b, e, g

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Observações: Parágrafo único, alíneas a até e

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º
Observações: Incisos a até h, l, p, q, r, t

4 - GISELE MARIA ESCHER
Carteira: PR-194933/D
Desde: 18/05/2021 Carga Horária: 4:0 H/D
Data de Expedição: 30/04/2021
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 155147/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/05/2021 15:32:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 19610/2021
Validade: 16/08/2021
Nome Civil: EDIVAL RODRIGO MALLMANN
Carteira - CREA-PR Nº: PR-115117/D
Registro Nacional : 1709231297
Registrado(a) desde : 27/01/2011
Filiação : QUIDO DANILO MALLMANN
ENEIDE TEREZINHA MALLMANN
Data de Nascimento : 30/03/1985
Carteira de Identidade : 7.850.828-0
Naturalidade : SANTA HELENA/PR
CPF : 00565343963

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS
Data da Colação de Grau : 15/12/2010
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Desde: 22/03/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 55090/2021.

Emitida via Internet em 17/02/2021 13:18:36

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. P. S.' with a large flourish.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. P. S.' with a large flourish.



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **19615/2021**

Validade: 16/08/2021

Nome CIVIL: ELOIR SEBASTIÃO PAPE

Carteira - CREA-PR Nº: PR-3432/D

Registro Nacional : 170108001

Registrado(a) desde : 08/01/1973

Filiação : LEONARDO PAPE

JULIA PAPE

Data de Nascimento : 20/06/1945

Carteira de Identidade : 611530

Naturalidade : MAJOR VIEIRA/SC

CPF : 02742675949

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

FACULDADE DE AGRONOMIA-UNIV FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 14/12/1971

Diplomação : 20/12/1971

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 184 de 29/08/1969 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Desde: 15/05/2013 Carga Horária: 220 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

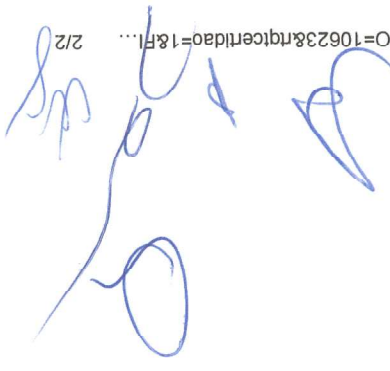
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 55107/2021.

Emitida via Internet em 17/02/2021 13:25:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço No 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a

https://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidao.asp?SESSAO=8cca40f3b55004a3ba9cc34ea62b0f059&CODREGTO=10623&npjcertidao=1&f... 2/2



000531

CREA

respectiva ação penal.

17/02/2021



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56436/2021**

Validade: 02/11/2021

Nome Civil: FERNANDO DELGADO CORREA

Carteira - CREA-PR Nº: PR-192753/D

Registro Nacional : 1719879362

Registrado(a) desde : 16/02/2021

Data Vcto Registro : 16/02/2022

Filiação : THOMAZ DELGADO CORREA

FERNANDINA MARCOLINA CORREA

Data de Nascimento : 21/04/1985

Carteira de Identidade : 03371037820

Naturalidade : SANTA HELENA/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA

Data da Colação de Grau : 03/08/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933

Observações: Incisos a até h, l, p, q, r, t

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933

Observações: Incisos a, b, e, g

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933

Observações: Parágrafo único, alíneas a até e

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 07192414000109

Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 143774/2021.

Emitida via Internet em 06/05/2021 16:26:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60826/2021** Validade: 14/11/2021

Nome Civil: GISELE MARIA ESCHER

Carteira - CREA-PR Nº: PR-194933/D

Registro Nacional: 1720100730

Registro(a) desde: 30/04/2021

Data Vcto Registro: 30/04/2022

Filiação: HILDO ESCHER

LOIRI DOS SANTOS ESCHER

Data de Nascimento: 12/06/1998

Carteira de Identidade: 13.314.089-1

Naturalidade: MEDIANEIRA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA

Data da Colação de Grau: 17/01/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 07192414000109

Desde: 18/05/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 155156/2021.

Emitida via Internet em 18/05/2021 15:33:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

 <https://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidao.asp?SESSAO=7e8c4a77b74446d1ba19aa0fe44de38&CODREGTO=735769&rtqcertidao=18...> 2/2





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010-150 - Curitiba - Paraná
Fone: (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE

PROCESSO Nº 20522

CERTIFICO, para os devidos fins e em atendimento ao pedido de **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** CNPJ nº 07.192.414/0001-09 estabelecida(o) no endereço Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 - Centro - Toledo/PR CEP: 85900-180 que o referido estabelecimento se encontra registrado no CRQ - IX Região, desde 02/01/2012 sob nº **051197**, está em dia com suas obrigações legais perante este Conselho até 31/03/2022, mantém como Responsável Técnico, o(a) profissional da Química **DANIEL GONÇALVES MENEGAZZO, ENGENHEIRO QUÍMICO**, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 09302558 que está em dia com suas obrigações profissionais e legais, neste Conselho até 31/03/2022, e possui competência legal, no âmbito das respectivas atribuições, conferidas nos termos da Resolução Normativa Nº 36/1974 do Conselho Federal de Química, para assumir a Responsabilidade Técnica das atividades químicas desenvolvidas pelo Estabelecimento.

Curitiba, 26 de abril de 2021

Ana Lídia Gomes

Directora Administrativa do CRQ-IX



000036

ANEXO VIII

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 075/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

1. Profissional Responsável Técnico:

Nome: EDIVAL RODRIGO MALLMANN

Conselho de Classe / nº de inscrição: 115117/D

Engenheiro Ambiental

2. Profissional Responsável Técnico:

Nome: ELOIR SEBASTIÃO PAPE

Conselho de Classe / nº de inscrição: 3432/D

Engenheiro Agrônomo

3. Profissional Responsável Técnico:

Nome: FERNANDO DELGADO CORREA

Conselho de Classe / nº de inscrição: 192753/D

Engenheiro Agrônomo

4. Profissional Responsável Técnico:

Nome: GISELE MARIA ESCHER

MATRIZ
TOLEDO - PR
45.3055 3644 | 45.3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rosário, 1901
Centro - CEP 85900 180

UNIDADE
LONDRINA - PR
43.3343 0848
Rod. Celso Garcia Cid, 483
Jardim Sabará - CEP 86066 230

UNIDADE
SANTA HELENA - PR
45.3268 2772
Rua Argentina, 590
Centro - CEP 85892 000

UNIDADE
ITAIPOULÂNDIA - PR
45.3559 1453
Av. das Torres, 720
Jardim Mathias - CEP 85880 000

UNIDADE
APUCARANA - PR
43.3422 1188
Rua América Lunardi, 36
Vila São Francisco - CEP 86800 000

UNIDADE
CURITIBA - PR
41.3014 0008
Rua Rocha Pombo, 889
Juvê - CEP 80530 290

ESCRITÓRIO
CUIABÁ MT 65.3623 3808
cuiaba@costaesteserv.com.br
Ibiporã PR 43.3268 2687
operacional@costaesteserv.com.br

000537

MATRIZ
UNIDADE
TOLEDO - PR
45.3055 3644 145.3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901
Centro - CEP 85900 180

UNIDADE
LONDRINA - PR
45.3268 2772
Rod. Celso Garcia Cid, 483
Jardim Sabara - CEP 86066 230

UNIDADE
SANTA HELENA - PR
45.3569 1453
AV. das Torres, 720
Jardim Matheus - CEP 85880 000

UNIDADE
ITAJAPULANDA - PR
43.3422 1188
Rua Americo Lunardelli, 36
Vila São Francisco - CEP 86800 000

UNIDADE
APUCARANA - PR
41.3014 0008
Rua Rocha Pombo, 889
Juveva - CEP 80530 290

ESCRITÓRIO
CURITIBA - PR
3422 3808
Culabá MT 65, 3422 3808
culaba@costaoesteserv.com.br
operacional@costaoesteserv.com.br
Ibipora PR 43.3268 2687

VIVIANE PATRICIA
KOTHE:05939893929

VIVIANE PATRICIA KOTHE
Procurador/Credenciado
RG nº 8.588.685-1 SSP-PR
CPF nº 059.398.939-29

Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE 05939893929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34345652000103, OU=presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-26 14:01:17
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Toledo 26 de Julho de 2021.

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART) de execução, ou documento equivalente, até o início dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.



COSTA OESTE
SERVIÇOS

Engenheira Civil

Conselho de Classe / nº de inscrição: 194933/D

TERCEIRIZE+
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br
www.costaoesteserv.com.br

000538

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 07.192.41/0001-09, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa de engenharia **EDIVAL RODRIGO MALLMANN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Rua Guido Welter, nº 215, Casa 14, Condomínio de Lazer Helena, CEP 85853-120, inscrita no CNPJ 34.736.812/0001-11, representada por seu administrador o Sr. **EDIVAL RODRIGO MALLMANN**, portador da célula de identidade RG n.º 7.850.828-0 e do CPF n.º 005.653.439.63, registrado no **CREA-PR sob o n.º PR115117-D**, doravante denominada **CONTRATADA** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de serviços como Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será co-responsável nas emissões de ART's das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 8 (oito) horas.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará a contratada 25 (vinte cinco) salários mínimos, podendo variar tal valor conforme demanda de atividades.

Cláus. 3ª ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

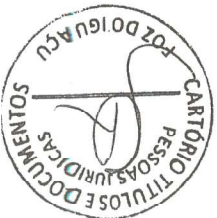
- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica.
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto, especificação.
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica.
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria.
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico.
- Atividade 06 - Vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica.

PR. 2021

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente fotocópia.
Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.
Doutor

25 SERVIDOR MATERIAL
R. Garibaldi, 1270, São José do Rio Preto, SP - CEP: 13050-900
Fone: (19) 335-4245

Certifico que o selo FUMARÊN
está impresso na etiqueta de
Registro.

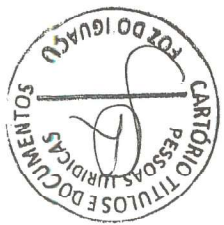


000000

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000540



Atividade 08 – Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.

Atividade 09 – Elaboração de orçamento.

Atividade 10 – Padronização, mensuração e controle de qualidade.

Atividade 11 – Execução de obra e serviço técnico.

Atividade 12 – Fiscalização de obra e serviço técnico.

Atividade 13 – Produção técnica e especializada.

Atividade 14 – Condução de trabalho técnico.

Atividade 15 – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.

Atividade 16 – Execução de instalação, montagem e reparo.

Atividade 17 – Operação e manutenção de equipamento e instalação.

Atividade 18 – Execução de desenho técnico.

- Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos

serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

- Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do

local onde serão executados os serviços;

- Acompanhamento dos serviços, realizando visitas semanais para

afetir a execução dos mesmos, se estão sendo realizados de maneira

satisfatória;

- Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento

das atividades relativas à Engenharia de Ambiental;

- Providenciar as medições de riscos ambientais necessários à execução

dos serviços contratados;

Claus. 4ª

O presente contrato de prestação de serviços tem prazo de 04

(quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser

rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias

sem direito a qualquer indenização.

Claus. 5ª

Fica convenionado entre as partes que este instrumento não

caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na lei específica.

Certifico que o selo FUMARKEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Sampaio Duroni, 2871, Sala 2860
CER. 85480-010 - Fone/Fax: (51) 363-4245
Toledo
Em Teste
Laircio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Substituta
Jenifer Copetti - Escrivante
Elizabeth Carla Silva - Aux. Juramentada
Franciele Diana Prediger - Escrivante
Bárbara de Fátima
PR. 04 MAIO 2021
da verdade
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
Conferi com o original que me foi
apresentado e devolvido à parte interessada.
Doutor

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

[Handwritten signature]

Cláus. 6ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Medianeira-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

Cláus. 7ª

Permanece inalteradas e em vigor todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, assinado pelas partes em 29 de Janeiro de 2015.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Foz do Iguaçu, 02 de setembro de 2019.



Rafael Bogó
RAFAEL BOGO
RG N.º 6.850.499-6 SSP/PR
CPF N.º 034.619.219-63
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELL.

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU - PR

EDIVAL RODRIGO MALLMANN LTDA

Engenheiro Ambiental Sr. **EDIVAL RODRIGO MALLMANN**
CREA/PR n. **PR115117-D**

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia.
Conferido com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.
Doutor
Toledo

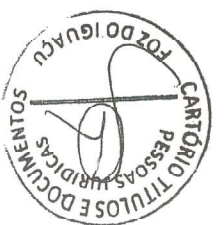
04 MAIO 2021

- Em test. Laércio Borges dos Reis - Tabelião
- Marta de Lourdes Berwian - Substituta
- Jenifer Copetti - Escrivente
- Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
- Frederique Diana Prediger - Escrivente
- Bruna Herold - Escrivente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2878, Sala 2880
CEP: 85900-410 - Fone/Fax: (41) 3055-4245

Certifico que o selo FUNAREN
está impresso na etiqueta de
registro

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO
foi afixado no verso da folha
do documento entregue à parte.



000541

000342

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 07.192.414/0001-09, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Engenheiro Agrônomo o Sr. **ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, portador da célula de identidade RG n.º 611.530 SSP/PR,, e do CPF/MF n.º 027.426.759-49, registrado no CREA-PR sobre o n.º PR3432/D com endereço na Rua General Estillac Leal, n.º 668, Ap. 04 na cidade de Toledo - PR, doravante denominado **CONTRATADO** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Agrônomo Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART's das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 8 (oito) horas.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Agrônomo como membro do quadro técnico de sua empresa honorários mensais equivalente a R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Cláus. 3ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do presente podendo ser rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 4ª

Fica convenionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício na lei específica;



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Santana'.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Pape'.

000043

Claus. 5ª

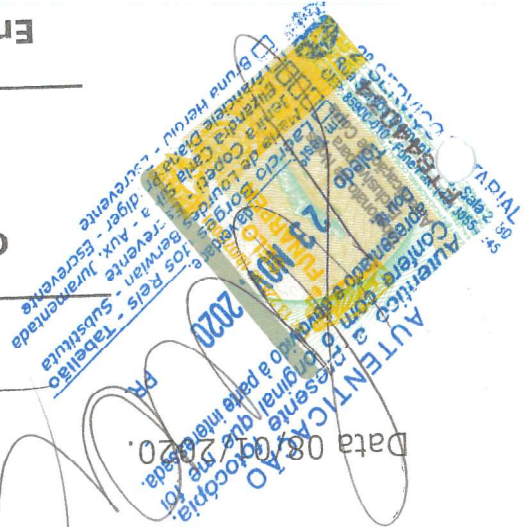
Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Toledo-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

Claus. 6ª

Permanece inalteradas e em vigor todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, assinado pelas partes em 01 de Fevereiro de 2016.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Data 08/09/2020.
Cópia autenticada em original que me foi entregue a parte interessada.



COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

VANDERLEI TOMAS

Engenheiro Agrônomo Sr. Eluir Sebastião Pape

CREA/PR n. PR-3432/D

2º SERVIÇO NOTARIAL
Thimar Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
cep 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelamentoreis@gmail.com

Selo Digital Nº BH1Vh.5zCH2.JVMUZ-ZPHJ.e.2m7K6
Válida esse selo em http://funerpen.com.br
Reconheço por Semelhança as
Assinaturas de VANDERLEI TOMAS e ELUIR
SEBASTIÃO PAPE. 8248A1*0018. Dou fe.
Toledo-PR, 09 de Janeiro de 2020.
16:39:49h.
Em Teste

2º SERVIÇO NOTARIAL
Jenira Copetti
Esc. Juarmentada
Toledo, Paraná

Testemunhas

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the top of the page.

Claus. 5ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Medianeira-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Data 01/02/2016.

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

574.828.509.00

Engenheiro Agrônomo Sr. Elvir Sebastião Pape
CREA/PR n. PR-3432/D

2º TABELIONATO "REIS"
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
Tribunal Laércio Borges dos Reis
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Selo Digital Nº JQU: 960b1.91X9-Epxy.ihgd
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de
VANDERLEI TOMAS de BLOIN SERRAVALLO FAPB.
57759840003. Dou fe. Toledo, 28 de março de
2016 - 15:15:49h.
Em Test. _____
da Verdade _____



Testemunhas

<input type="checkbox"/>	Laércio Borges dos Reis - Tabelião Público - Escrivente
<input type="checkbox"/>	Neusa Maria Copetti - Escrivente
<input type="checkbox"/>	Andréa Copetti - Escrivente
<input type="checkbox"/>	Andréa Copetti - Escrivente

Autenticado em 26 FEV 2016
Cópia autenticada e original para me foi entregue para a interessada.
PR. _____

2º TABELIONATO "REIS"
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
Tribunal Laércio Borges dos Reis
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Nome: Genusa Maria Goncalves
CPF: 037.477.079-24
Endereço: Rua dos Bombeiros, nº 368
Quilombo P. Kethu
Nome: Genusa Maria Goncalves
CPF: 059.398.939.29
Endereço: Rua Santos Dumont, 2870
Apto 32

Registro de Títulos e Documentos
Protocolado sob Nº 80774
Registrado sob Nº 80774
Toledo-PR 31/1/2016
Lincoln Buzena de Farias Oliveira
Tribunal
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
fms, jbn, f2ny
Control
3K4HK, d#6D6
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

000545

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

000546

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.º 07.192.414/0001-09**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Engenheiro Agrônomo o Sr. **Fernando Delgado Corrêa**, portador da célula de identidade RG n.º 8.687.761-9 SSP/PR,, e do CPF/MF n.º 051.208.909-46, registrado no CREA-PR sobe o n.º PR192753/D com endereço na Rua Argentina, n.º 798, na cidade de Santa Helena - PR, doravante denominado **CONTRATADO** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Agrônomo Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART's das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Agrônomo como membro do quadro técnico de sua empresa honorários mensais equivalente a seis salários mínimos equivalente a R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Cláus. 3ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 4ª ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica.
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação.
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica.
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria.
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico.
- Atividade 06 - Vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica.
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
- Atividade 09 - Elaboração de organismo.
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade.
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico.
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico.
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada.
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico.

2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 0880
CEP: 65809-010 - Fone/fax: (49) 3064245
Toledo

04 MAIO 2021 PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.

da verdade

Teste

- Leécio Borges dos Reis - Tabelião
- Maria de Lourdes Berwian - Substituta
- Jenera Copetti - Escrevente
- Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada
- Francisiele Diana Prediger - Escrevente
- Bruna Herold - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi colado na última folha do documento entregue à parte.

000547

Atividade 15 – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou

manutenção.

Atividade 16 – Execução de instalação, montagem e reparo.

Atividade 17 – Operação e manutenção de equipamento e instalação.

Atividade 18 – Execução de desenho técnico.

- Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora

contratados, antes do início dos trabalhos.

- Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão

executados os serviços;

- Acompanhamento dos serviços, realizando visitas semanalmente para aferir a execução

dos mesmos, se estão sendo realizados de maneira satisfatória;

- Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades

relativas à Engenharia de Ambiental;

- Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços

contratados;

Cláus. 5ª

Fica convenionado entre as partes que este instrumento não caracteriza

qualquer vínculo empregatício, previsto na lei específica;

Cláus. 6ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Toledo-

PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o

presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas)

testemunhas.

Toledo, 15 de abril de 2021.

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CPF: 034.619.19-63

Engenheiro Agrônomo Sr. Fernando Delgado Corrêa
CREA/PR n. PR-192753/D

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laércio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionarios@gmail.com

Selo Digital Nº 1812004CVA00000026470214

Consulte esse selo em

http://horus.fuhrpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança a
Assinatura de RAFAEL BOGO. 324337*0018.
Dou fe. Toledo-PR, 04 de maio de 2021 -

Em Test. Bruna Herold - Escrivente

14:30:41h.

2º SERVIÇO NOTARIAL
Escritório
Bruna Herold - Escrivente
Toledo - Paraná

2º SERVIÇO NOTARIAL
Escritório
Bruna Herold - Escrivente
Toledo - Paraná

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente fotocópia.
Conteúdo com o original que me foi
apresentado e devolvido à parte interessada.

04 MAIO 2021
PR.



Testemunhas

Handwritten signature in blue ink.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** n.º **07.192.414/0001-09**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Engenheira Civil **GISELE MARIA ESCHER**, inscrita no RG nº 13.314.089-1 SSP/PR, e no CPF/MF nº 104.992-759-18, registrada no CREA-PR sobe o n.º PR194933/D, residente e domiciliada na Rua Diego Langer, 48, bairro Flor da Serra, na cidade de Serranópolis do Iguaçu/PR, doravante denominado **CONTRATADA**; tem justo e acertado entre si, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula. 1ª. OBJETO: o presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Civil Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART's das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

Cláusula. 2ª. PREÇO: a contratante pagará à Engenheira Civil, como membro do quadro técnico de sua empresa, os honorários mensais equivalente a seis salários mínimos equivalente a R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Cláusula. 3ª. VIGÊNCIA: o presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláusula. 4ª ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: aquelas estabelecidas nas normas da CREA/CONFEA para sua formação, em especial: **Atividade 01** – Supervisão, coordenação e orientação técnica; **Atividade 02** – Estudo, planejamento, projeto e especificação; **Atividade 03** – Estudo de viabilidade técnico-econômica; **Atividade 04** – Assistência, assessoria e consultoria; **Atividade 05** – Direção de obra e serviço técnico; **Atividade 06** – História, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; **Atividade 07** – Desempenho de cargo e função técnica; **Atividade 08** – Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; **Atividade 09** – Elaboração de organismo; **Atividade 10** – Padronização, mensuração e controle de qualidade; **Atividade 11** – Execução de obra e serviço técnico; **Atividade 12** – Fiscalização de obra e serviço técnico; **Atividade 13** – Produção técnica e especializada; **Atividade 14** – Condução de trabalho técnico; **Atividade 15** – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; **Atividade 16** – Execução de instalação, montagem e reparo; **Atividade 17** – Operação e manutenção de equipamento e instalação; **Atividade 18** – Execução de desenho técnico, como também: - Registrar a ART e instalação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos; - Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;

Cláusula. 5ª. NATUREZA DO VÍNCULO: fica convenionado entre as partes que este instrumento não caracteriza vínculo empregatício, previsto na lei específica, já que inexistirá subordinação entre as partes, regendo-se pelo art. 593 e seguintes do Código Civil e normas correlatas;

Cláusula. 6ª. FORO: fica eleito foro da cidade de Toledo-PR, para demandas sobre este contrato;

E por estarem assim justo e contratado, os acima qualificados assinam o presente por meio de assinatura eletrônica com autenticação oficial pela autoridade certificadora, podendo ser produzidas tantas vias originais quando quiserem as partes.

Toledo, data e assinatura digitais.

Este documento foi assinado digitalmente por Gisele Maria Escher, Viviane Patricia Kothe, Claci Escher e Daniel Bogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7B6B-6FFF-ACA6-F1E9.

Este documento foi assinado digitalmente por Gisele Maria Escher, Viviane Patricia Kothe, Claci Escher e Daniel Bogo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7B6B-6FFF-ACA6-F1E9.

000548

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

000543

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B6B-6FFF-ACA6-F1E9> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:43> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B6B-6FFF-ACA6-F1E9



Hash do Documento

96FD6DCC21794C7BCFDB831025BDD498FDBE861FD90DCC80231309F51D5DAF252

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2021 é(ão) :

Gisele Maria Escher (Engenheira Civil) - 104.992.759-18 em

17/05/2021 09:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Viviane Patricia Kothe (Testemunha) - 059.398.939-29 em

17/05/2021 07:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Claci Escher (Titular Costa Oeste Serviços de Limpeza Eirell) -

017.449.229-42 em 15/05/2021 10:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - COSTA OESTE SERVICOS DE

LIMPEZA EIRELI - 07.192.414/0001-09

Daniel Bogo (Testemunha) - 073.060.769-06 em 15/05/2021

10:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.192.414/0001-09, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, cidade e comarca de Toledo/PR, CEP 85.900-180, telefone/fax (45)3055 3644, Inscrição Estadual nº 90479791-00, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado o Eng. Químico Sr. DANIEL GONÇALVES MENEGAZZO, residente na Rua Julio Verne, 345 – bairro Jardim Alegre, CEP 85.906-040, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, telefone (45)3278 6526, portador da Cédula de Identidade nº 8.439.599-4 SSP/PR, CPF/MF nº 008842189-96, CRO-IX sob nº09302558, com título de habilitação em Engenharia Química, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

Clausula 1ª: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços técnico-químicos, para desenvolvimento, produção, controle e responsabilidade-técnica dos produtos que são submetidos a reações químicas controladas ou dirigidas e/ou que se processam por operações unitárias.

Clausula 2ª: Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados pelo CONTRATADO nas dependências da empresa Contratante, de Segunda à Sexta Feira no horário das 14:00 às 18:00 hrs, quando receberá os elementos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

Clausula 3ª: O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido se assim as partes ou uma das partes o desejarem, em qualquer tempo, comunicando o interessado, à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. Comunicação idêntica deverá ser feita ao CRO-IX, de acordo com o parágrafo 2º do Artº 350 do Decreto Lei 5452 de 01.01.43 – CLT.

Clausula 4ª: A título de honorários, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, mensalmente a quantia de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) cujo pagamento será efetuado até o dia 10 de cada mês e conta abaixo:

Daniel Menegazzo
C/Pf:008.842.189-96
C/c:394467
Agência:0704
Banco: Sicredi

Clausula 5ª: Correrá por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos;

Clausula 6ª: O CONTRATADO deverá comprovar seu registro junto ao CRO-IX.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Toledo/PR, 08 de Outubro de 2020.

DANIEL GONÇALVES MENEGAZZO
Eng. Químico

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA
EIRELI Rafael Bogo

OAB/PR 40910

Testemunhas:

VIVIANE PATRICIA KOTHE

RAFAELA FERNANDA F. SSESSENTA

CPF:059.398.939-29

CPF:054.190.799-92

2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Sampaio Dumont, 2870, Sala 206, 5º andar - Fone: 3315-5555
CEP: 85904-100 - Fone/Fax: (45) 3315-5555
Toledo - Paraná

ATENTICO
O presente documento foi autenticado e o original que me foi apresentado e devolvido a parte interessada.
Doutor
Toledo - Paraná
23 NOV 2020

Certifico que o uso de AUTENTICAOE
foi efetuado no verso da folha
do documento entregue a parte.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

HERIVELTO MORENO - OREA PR:16.355/D
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Apucarana - PR, 23 de Junho de 2020



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 77472/2021. CAT nº 1441/2021 de 22/03/2021, página 7 de 7

Sempre atendendo com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato Emergencial n.º192/2015: 20/11/2015 Prazo de Término: 22/05/2016 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início Contrato: 17/05/2016 Prazo de Término: 17/05/2017 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 15/05/2017 Prazo de Término: 15/05/2018 - 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 15/05/2018 Prazo de Término: 15/05/2019 - 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 15/05/2019 Prazo de Término: 15/05/2020 - 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 15/05/2020 Prazo de Término: 15/05/2021 - EM EXECUÇÃO.

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	EQUIPE
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO.	TON.	2.500	12 MOTORISTAS 44 HORAS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO.	KG	300	36 COLETORES 44 HORAS 01 SUPERVISOR 44 HORAS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS (fornecidos pela Contratada) NO ATERRO.	UN	30	

O MUNICÍPIO DE APUCARANA, inscrito no CNPJ n.º 75.771.253/0001-68, com sede administrativa no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n.º 25, cidade de Apucarana/PR. Atesta para devido fins de acordo com o Contrato N.º 041/2016, Processo Administrativo n.º 69/2014 que a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09 com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo - PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442 juntamente com seu Engenheiro Ambiental Sr. EDIVAL RODRIGO MALLMANN, inscrito no CREA/PR n.º 115117/D, tendo como ART inicial N.º 20155546416, é nosso prestador de Serviços de Coleta, Transportes e destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares no Aterro Sanitário, com coleta de animais mortos e fornecimento de containers, caminhões coletores com Rastreamento Via Satélite, conforme as demais cláusulas contratuais, sendo:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



000001



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1441/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDIVAL RODRIGO MALLMANN

Registro: PR-15117/D

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: 1720210189898 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/02/2021 Baixada em: 03/02/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: COSTA ESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2019 Vinculado a ART: 20155546416, 2015527595

Valor do contrato: R\$ 4.371.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Agência Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 15/05/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Atividade Técnica: 1- Execução Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2500 TON

CNPJ: 75.771.253/0001-68

CEP: 86800-280

UF: PR

Observações: COLETA, T.D. FINAL ANIMAIS MORTOS 300 KG MÊS, COLETA T.D. FINAL NOS CONTAINERS 30 UND.MÊS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>-informando o número do protocolo: 77472/2021.

CAT nº 1441/2021-de-22/03/2021; página 1 de 7

CREA-PR



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



www.crea-pr.org.br

0800 041 0067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000352



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado
1441/2021

Atividade concluída

Número da ART: 1720210190110 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/01/2021. Baixada em: 16/03/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: COSTA ESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2020 Vinculado a ART: 20155546416, 20155275595

Valor do contrato: R\$ 4.523.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Agão Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 08/03/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Atividade Técnica: 1- Execução Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2500 TON

Observações: 4º TERMO CT 41/2016 - COLETA, T.D. FINAL ANIMAIS MORTOS 300 KG MÊS, COLETA T.D.FINAL NOS CONTAINERS
30 UND.MÊS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 77472/2021.

CAT nº 1441/2021 de 22/03/2021; página 2 de 7

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br

000553



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1441/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 2015546416 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/12/2015 Baixada em: 08/09/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Responsável
Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 24/11/2015 Vinculado a ART: 20155275595

Valor do contrato: R\$ 1.829.052,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 27.600,00 Unidade de Medida: TON

Agão Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 22/05/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE, Tipo de
Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS
SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES TON. 2.300

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CAT nº 1441/2021 de 22/03/2021, página 3 de 7

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 77472/2021.

000511



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1441/2021

Atividade concluída

Número da ART: 20170623990 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/02/2017 Baixada em: 15/03/2018 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 17/05/2016 Vinculado a ART: 20155546416

Valor do contrato: R\$ 3.788.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.500,00 Unidade de Medida: TON

Agão Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: 00

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/05/2016 Conclusão efetiva: 17/05/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES E DESTINAÇÃO TON. 2.500 TONELADAS MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, E DESTINAÇÃO ESTIMADO.
300KG MÊS

AO CT N.º041/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT nº 1441/2021 de 22/03/2021 - página 4 de 7

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 77472/2021.

090011



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1441/2021

Atividade concluída

Número da ART: 20180588390 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/02/2018 Baixada em: 16/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2017 Vinculado a ART: 20155546416

Valor do contrato: R\$ 4.084.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 30,000,00 Unidade de Medida: TON

Agão Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2017 Conclusão efetiva: 20/02/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE, Tipo de
Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS
SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO TON 2.500 MÊS

COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS

FORNECIDO PELA CONTRATADA NO ATERRO 30 UN MÊS

ART AO 1.º TERMO ADITIVO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CAT nº 1441/2021 de 22/03/2021, página 5 de 7

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 77472/2021.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1441/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 20184429483 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2018 Baixada em: 16/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2018 Vinculado a ART: 20180588390

Valor do contrato: R\$ 4.203.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 30.000,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2018 Conclusão efetiva: 15/05/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO TON 2.500 MÊS

COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KM MÊS

COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS FORNECIDO PELA CONTRATADA NO ATERRO 30 UN MÊS

ART AO 2.º TERMO ADITIVO

Observações da certidão:

"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1441/2021

08/06/2021 15:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 77472/2021.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.



CAT nº 1441/2021 de 22/03/2021, página 6 de 7

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 77472/2021.



000007

000018



E/CO.DF/027775/2020
Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2020

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre
Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod
Postal: 1523
Tel. +595(21)248.1000
www.itaipu.gov.br

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 - Centro
85900-180 - Toledo - PR

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.192.414/0001-09, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Contrato Nº 4500055891

Período de Execução: 03 Jan. 2020 a 03 Jan. 2021.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos das áreas e construções de propriedade da ITAIPU - Margem Esquerda, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, e destinação final dos resíduos resultantes dos serviços.

Serviços executados: Conforme planilha de serviços em anexo*

Atenciosamente,

Daniela Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compra
CPF 023.343.889-04

Kleber da Silva
Superintendente de Obras e Desenvolvimento
CPF 031.123.429-17

*Anexo: Planilha de Serviços Executados.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 237126/2020.

CAT. nº 7713/2020 de-19/10/2020; página 2 de 3

CREA-PR
Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Estado do Paraná



SERVIÇO: Limpeza e manejo de resíduos sólidos das áreas e construções de propriedade da ITAIPIU - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALORES ORIGINAIS		TOTAL (R\$)	QUANTIDADES MEDIDAS ATE AGO/2020	VALORES PAGOS ATE AGO/2020	SALDO (R\$)	
			QUANTIDADE ESTIMADA	UNITÁRIO (R\$)					
1	OPERAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM	KG	180.000	0,84	151.200,00	43.975	36.939,00	114.261,00	
2	VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS	KM	3.400	78,25	266.050,00	1.256,20	98.797,65	167.752,35	
3	RECOLHIMENTO DE DEJETOS EM VIAS	KM	1.600	18,59	29.744,00	948,00	17.623,32	12.120,68	
4	VARRIÇÃO DE PÁTIOS, ESTACIONAMENTOS, CALÇADAS E ÁREAS VERDES	UP	10.000	24,33	243.300,00	3.233,40	78.668,62	164.631,38	
5	LIMPEZA DO GRAMADO								
5.1	LIMPEZA DO GRAMADO - HORÁRIO CONVENCIONAL	UP	5.000	16,00	80.000,00	1.891	30.256,00	49.744,00	
5.2	LIMPEZA DO GRAMADO - HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO	UP	400	21,20	8.480,00	31	657,20	7.822,80	
6	COLETA DE RESÍDUOS								
6.1	COLETA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS	KG	150.000	0,68	102.000,00	27.123	18.443,64	83.556,36	
6.2	COLETA DOS RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS - REJEITOS	KG	500.000	0,46	230.000,00	178.945	82.314,70	147.685,30	
6.3	COLETA DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS	KG	150.000	0,22	33.000,00	18.781	4.131,82	28.868,18	
6.4	COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	CAÇAMBA	60	73,81	4.428,60	4	295,24	4.133,36	
7	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE								
7.1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS TIPOS "A" E "E"	KG	1.200	5,50	6.600,00	620	3.410,00	3.190,00	
7.2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS TIPO "B"	KG	1.200	5,50	6.600,00	635	3.492,50	3.107,50	
7.3	RECIPIENTES PLÁSTICOS 50 L	UNIDADE	120	24,05	2.886,00	46	1.106,30	1.779,70	
8	VARRIÇÃO DE CALÇADA TIPO PAVER E DE PAVIMENTO DE CICLOVIA	KM	360	33,00	11.880,00	27	891,00	10.989,00	
					VALOR TOTAL		1.176.168,60	SALDO	799.641,61

Por convenção, 1 UP = 1000 M2. As quantidades estimadas nos itens da Planilha de Quantidade e Preços não são garantia de faturamento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

7713/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDIVAL RODRIGO MALLMANN

Registro: PR-115117/D

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: 1720204294464 Situação da ART: NÃO BAIXADA

Forma de registro: Inicial Participação técnica:

Individual

Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: ITAIPU BINACIONAL CNPJ: 00.395.988/0001-35

Rua: Q QUADRA 4 BLOCO B - CENTRO EMPRESARIAL VARIG Nº: S/N

Complemento: Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70714-900

Contrato: 4500055891 celebrado em 03/01/2020

Valor do contrato: R\$ 1.176.168,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CAIXA POSTAL Nº: 6731

Bairro: JARDIM ITAIPU

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/01/2020 Previsão de término: 02/01/2021

Finalidade:

Proprietário: ITAIPU BINACIONAL

Atividade Técnica: 1- Execução Supervisão de coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde, 2400 KG

CNPJ: 00.395.988/0001-35

Observações:

OPERAÇÃO DE TRIAGEM, VARRIÇÃO DE VIAS, LIMPEZA DE GRAMADO, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA ORGÂNICO

Observações da certidão:

O PROFISSIONAL NÃO FOI MENCIONADO NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PORÉM ELE FAZ PARTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI PERANTE O CREA-PR. CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7713/2020

08/06/2021 15:20

A CAT à qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 287128/2020.

000004



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE APUCARANA, inscrito no CNPJ nº 75.771.253/0001-68, com sede administrativa no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25, cidade de Apucarana/PR. Atesta para devido fins de acordo com o Contrato N.º 041/2016, Processo Administrativo nº 69/2014 que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09 com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo - PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR nº 48442 juntamente com seu **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no CREA/PR nº 3432/D, tendo como ART inicial N.º 20155285884, é nosso prestador de Serviços de Coleta, Transportes e destinação dos Resíduos Domiciliares no Aterro Sanitário, com coleta de animais mortos e fornecimento de containers, caminhões coletores com Rastreamento Via Satélite, conforme as demais cláusulas contratuais, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	EQUIPE
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO.	TON.	2.500	12 MOTORISTAS 44 HORAS 36 COLETORES 44 HORAS 01 SUPERVISOR 44 HORAS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO.	KG	300	
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS (fornecidos pela Contratada) NO ATERRO.	UN	30	

Sempre atendendo com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (cláusulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato Emergencial n.º 192/2015: 20/11/2015 Prazo de Término: 22/05/2016 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início Contrato: 17/05/2016 Prazo de Término: 17/05/2017 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 15/05/2017 Prazo de Término: 15/05/2018 - 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 15/05/2018 Prazo de Término: 15/05/2019 - 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 15/05/2019 Prazo de Término: 15/05/2020 - 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 15/05/2020 Prazo de Término: 15/05/2021 - EM EXECUÇÃO.

Apucarana - PR, 23 de Junho de 2020

HERIVELTO MORENO - CREA PR:16.355/D
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021, página 6 de 6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 22287/2021.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

405/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELOIR SEBASTIÃO PAPE

Registro: PR-3432/D

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

RNP: 1701080001

Numero da ART: 1720205832850 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/12/2020 Baixada em: 26/01/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2020 Vinculado a ART: 20155285884, 20155275595

Valor do contrato: R\$ 4.523.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Agção Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 21/01/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Atividade Técnica: 1- Execução Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2500 TON

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Observações:

4º TERMO-COLETA 2.500 TON MÊS, COLETA ANIMAIS MORTOS 300KG MÊS, COLETA NOS CONTAINERS 30 UND.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas - informando o número do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021 - página 1 de 6

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000363

Certidão de Acervo Técnico com

Atestado

405/2021

Atividade concluída

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009



Número da ART: 20155285884 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/12/2015 Baixada em: 08/09/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 24/11/2015 Vinculado a ART: 20155275595

Valor do contrato: R\$ 1.829.052,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.600,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 22/05/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL,
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS
SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES TON. 2.300

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021; página 2 de 6

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



0800 041 0067
www.crea-pr.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com
Atestado

405/2021

Atividade concluída

Número da ART: 20170623779 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/02/2017 Baixada em: 15/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 17/05/2016 Vinculado a ART: 20155285884

Valor do contrato: R\$ 3.788.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 2.500,00 Unidade de Medida: TON

Agência Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/05/2016 Conclusão efetiva: 17/05/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL,
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS
SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES TON. 2.500 TONELADAS MENSAL
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KG MENSAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas; informando o número
do protocolo: 22287/2021.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021 - página 3 de 6

000261



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

405/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20180588641 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/02/2018 Baixada em: 03/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2017 Vinculado a ART: 20155285884

Valor do contrato: R\$ 4.084.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 30,000,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2017 Conclusão efetiva: 15/05/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL,
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS
SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO TON 2.500 MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KM MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS
FORNECIDO PELA CONTRATADA NO ATERRO 30 UN MÊS

ART AO 1.º TERMO ADITIVO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT nº 405/2021-de-28/01/2021, página 4 de 6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas.-informando o número
do protocolo: 22287/2021.

000707



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

405/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009



Número da ART: 20184429556 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2018 Baixada em: 26/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68
Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2018 Vinculado a ART: 20155275595, 20180588641
Valor do contrato: R\$ 4.203.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 30.000,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS
Cidade: APUCARANA
UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:
Data de início: 15/05/2018 Conclusão efetiva: 15/05/2019

Finalidade: Outro
Proprietário:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TEC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL.
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEQUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSALS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO TON 2,500 MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS FORNECIDO PELA CONTRATADA NO ATERRO 30 UN MÊS

ART AO 2.º TERMO ADITIVO

Observações da certidão:
"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART" "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Agronomia."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 405/2021
08/06/2021 16:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que
comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CAT nº 405/2021 de 28/01/2021, página 5 de 6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22287/2021.



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, inscrita no CNPJ nº 76.206.457/0001-19, com sede administrativa na Rua Paraguai, nº 1401, Santa Helena/PR. Atesta para devido fins de acordo com o Contrato N.º 332/2014, que a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09 com sede na Av. José Callegari, 1705, Centro, Cidade e Comarca de Medianeira - Pr., CEP 85.884-000, registrada no CREA/PR nº 48442, juntamente com seu Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE, inscrito no CREA/PR nº 3432/D, é nosso prestador de serviços de limpeza predial, preparo de alimentos/merenda/lanches e a limpeza urbana do Município, com coleta, transporte e destinação final no Aterro do lixo orgânico, varrição de ruas, corte de grama, manutenção de ruas, avenidas, praças, cantiros em diversas ruas e todo o mobiliário predial, urbano e rural. Mantendo-se limpos, higienizados e em bom estado de conservação, uma vez que se trata de serviços imprescindíveis ao exercício das atividades desenvolvidas pelo Município, sendo:

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QTD DE POSTOS	QTD DE POSTOS	UNIDADE MEDIDA
Preparação alimentícia	Merenda escolar e refeições	46		112.287,00 UN/mês
Limpeza Urbana	Coleta, transporte e destinação no aterro do lixo orgânico	3	Motorista	500,00 TON./MÊS
		9	Coletores	393,69 KM/MÊS
Limpeza Urbana	Varrição de Ruas	8	Varredores	390,081,79 M²/MÊS
		5	Rogadores	
		2	ASG	
Limpeza Urbana	Corte de Grama	1	Supervisor	
		45	ASG	
		30	Operador Máquina	
		15	Supervisores	1.499,515,00 M²/MÊS
TOTAL	Equipe Padrão	10	Oficial - (Predial, Eletricista, Encanador, carpinteiro)	
		287		

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (cláusulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- ✓ Grau de Satisfação: Ótimo
- ✓ Prazo de Início Contrato: 01/09/2014 Prazo de Término: 31/08/2015 100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 10/08/2015 Prazo de Término: 31/08/2015-100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 18/08/2015 Prazo de Término: 28/09/2016-100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 30/10/2015 Prazo de Término: 28/09/2016-100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 18/02/2016 Prazo de Término: 28/09/2016-100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 5.º TERMO ADITIVO: 11/08/2016 Prazo de Término: 28/09/2017-100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 6.º TERMO ADITIVO: 25/08/2017 Prazo de Término: 28/09/2018-100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 7.º TERMO ADITIVO: 13/12/2017 Prazo de Término: 28/09/2018 100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 8.º TERMO ADITIVO: 19/04/2018 Prazo de Término: 28/09/2018 -100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 9.º TERMO ADITIVO: 28/08/2018 Prazo de Término: 28/09/2019 -100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 10.º TERMO ADITIVO: 05/10/2018 Prazo de Término: 28/09/2019 -100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 11.º TERMO ADITIVO: 08/10/2018 Prazo de Término: 28/09/2019 -100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 12.º TERMO ADITIVO: 21/12/2018 Prazo de Término: 29/09/2019 -100% CONCLUÍDO
- ✓ Prazo de Início 13.º TERMO ADITIVO: 29/08/2019 Prazo de Término: 29/09/2019 - 100% CONCLUÍDO

NERI JOSÉ GIROTTO
SECRETÁRIO OBRAS
DECRETO Nº 322/2019

LUCAS MATHESUS DE GRANDI
ENG. MUNICÍPIO
CREA/PR 161260/D
Município de Santa Helena
Lucas Mathesus de Grandi
Eng. CML - CREA-PR 161260/D



CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020; página 15 de 15

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>; informando o número do protocolo: 137467/2020.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELOIR SEBASTIÃO PAPE

Registro: PR-3432/D

RNP: 1701080001

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: 1720202603125 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Agência Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 31/08/2015

Finalidade:

Proprietário:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 3- Execução Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos.

6000 TON

GRAMA, LIMPEZA URBANA

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 1 de 15

CREA-PR



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

www.crea-pr.org.br

0800 041 0067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: 1720202604296 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual
Empresa contratada: COSTA ESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Agência Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 31/08/2015

Finalidade:

Proprietário:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 3- Execução Execução de sistema de operação de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações: 1º TERMO ADTIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020 - página 2 de 15



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br

000370

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 1720202604660 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA ESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 18/08/2015 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2016

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 3- Execução Execução de sistema de operação de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

GRAMA, LIMPEZA URBANA
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 3 de 15

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



www.crea-pr.org.br
0800 041 0067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000074

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: 1720202605144 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA ESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Agão Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2016

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 3- Execução Execução de sistema de operação de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

3.º TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020; página 4 de 15

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



www.crea-pr.org.br
0800 041 0067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com
Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: 1720202605276 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA ESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2016

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana,
6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana,
6000 TON; 3- Execução Execução de sistema de operação de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos,
6000 TON

Observações:

4.º TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número
do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 5 de 15

CREA-PR



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br

000073

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Número da ART: 1720202605381 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:

Empresa contratada: COSTA ESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Agão Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2017

Finalidade:

Proprietário:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 3- Execução Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

CPF:

CEP: 85892-000

UF: PR

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020; página 6 de 15

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



www.crea-pr.org.br
0800 041 0067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: 17202605535 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 17202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Agência Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2018

Finalidade:

Proprietário:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana,
6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana,
6000 TON; 3- Execução Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos,
6000 TON

CPF:

CEP: 85892-000

UF: PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas; informando o número
do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 7 de 15

CREA-PR



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



www.crea-pr.org.br
0800 041 0067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000574

000575

Certidão de Acervo Técnico com Atestado 4623/2020

Atividade concluída



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 1720202605616 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Agência Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 29/05/2018

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 3- Execução Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

7. TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CA-T nº 4623/2020 de 14/07/2020 - página 8 de 15



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: 1720202607384 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA ESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 958.804.916,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2018

Finalidade:

Proprietário:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana,
6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana,
6000 TON; 3- Execução Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos,
6000 TON

CPF:

CEP: 85892-000

UF: PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas; informando o número
do protocolo: 187467/2020.

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 9 de 15

CREA-PR



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br

000276



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4623/2020

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Atividade concluída

Número da ART: 1720202607503 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0004-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Agência Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2019

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 3- Execução Execução de sistema de operação de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

9.º TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 10 de 15

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 187467/2020.

000577



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado
4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: 172022607678 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 172022603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Agência Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2019

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 3- Execução Execução de sistema de operação de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

10. TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 11 de 15



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Certidão de Atervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Atervo Técnico com Atestado
4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: 17202607902 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 17202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Agão Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2019

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana.
6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana.
6000 TON; 3- Execução Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos.

Observações:

11. TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

CAT: nº 4623/2020 de 14/07/2020; página 12 de 15

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



000579

000580

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009



Numero da ART: 1720202608232 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA ESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 29/05/2019

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 3- Execução Execução de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

12. TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 13 de 15

CREA-PR



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



0800 041 0067
www.crea-pr.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Numero da ART: 1720202608364 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: COSTA ESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 07.192.414/0001-09

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R\$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Agão Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 29/09/2019

Finalidade:

Proprietário:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 2- Execução Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; 3- Execução Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposto final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:

13. TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTA DE GRAMA

Observações da certidão:

"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4623/2020

08/06/2021 16:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020; página 14 de 15

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 187467/2020.

000004

WALTER HELMUT ECHERT JUNIOR
Escritório Regional de Londrina

HELMUT ECHERT
JUNIOR: 07736694850
Data: 2021.05.12 09:13:34
BRT
Digitaly signed by WALTER
HELMUT ECHERT
JUNIOR: 07736694850



Sumula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Londrina, 16 de Julho de 2019

Assinatura do Representante

10. Em conformidade com o que dispõe o artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, EM CASO DE EMERGÊNCIA, ACIDENTE OU AVARIA, O GERADOR, O TRANSPORTADOR, O EXPEDIDOR E O DESTINATÁRIO DAS CARGAS EM GERAL E RESÍDUOS DARÃO APOIO E PRESTARÃO OS ESCLARECIMENTOS QUE LHE FOREM SOLICITADOS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS.
AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS, LIMPEZA DE RODOVIAS E OUTRAS ÁREAS, EVENTUALMENTE ATINGIDAS, REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE CARGAS DE RESÍDUOS SINISTRADOS, serão, também, de total responsabilidade da requerente, do gerador, do expedidor, do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.

9. A renovação da Licença de Operação (LO) de empreendimento, atividade ou obra, deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade fixado na respectiva licença ou autorização, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do IAP.

8. Para o TRANSPORTE DE QUALQUER CARGA PERIGOSA devem ser utilizadas as instruções do Decreto Lei Federal no 96.044/88 e as seguintes Normas da ABNT:
NBR 7.500/94 - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Material - Simbologia;
NBR 7.501/89 - Transporte de Produtos Perigosos - Terminologia;
NBR 7.503/96 - Ficha de Emergência para o Transporte de Produto Perigoso - Características e Dimensões; e
NBR 7.504/93 - Envelope para Transporte de Cargas Perigosas - Dimensões e Utilizações.

7. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 657/79 - Artigo 7º, § 2º.

6. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

5. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

4. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.

3. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 73 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 065/2008, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

2. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadaptação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim, sendo assim, a presente Licença de Operação será cancelada.

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução, Inciso III da Resolução, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de Julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

3.2 ÁGUA UTILIZADA			
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga
Coordenadas UTM (E-N)			
Rede Pública	Humano	0,10	--
3.3 EFUEENTES LÍQUIDOS			
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Rede Pública
Coordenadas UTM (E-N)			
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,08

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome/Razão Social	CNPJ	CEP	Município / UF
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI	07.192.414/0001-09	85.900-180	Toledo/PR
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901			
Centro			
Bairro			
Logradouro e Número			
9047979100			
Régistro Estadual			
451743.0 - 7395441.8			
Logradouro e Número			
Rua Américo Lunardi III, 36			
Bairro			
Barra Funda			
Município / UF			
Apucarana/PR			
CEP			
86.800-540			

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO			
Atividade	Porte	CEP	Município / UF
Transportadora de cargas em geral e de resíduos	Pequeno	85.900-180	Toledo/PR
Transportadora de produtos não perigosos, Transportadora de produtos perigosos			
Atividade Específica			
Detalhes da Atividade			

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.730.984-6, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

LICENÇA DE OPERAÇÃO	
Validade da Licença	16/07/2022
Número do Documento	162439
Número do Protocolo	15.730.984-6

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

000582

1. Esta Licença Ambiental de Operação refere-se exclusivamente à prestação de serviços pela empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA para o município de SANTA HELENA para a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos até o aterro municipal, sendo utilizado a frota de caminhões do município, os quais permanecerão no final do expediente no pátio de máquinas do município.
2. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VIII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
3. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 88 da RESOLUÇÃO CEMA Nº 107/2020, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
4. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissas ou falhas na descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superavência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim devendo ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
5. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 85779 - Artigo 7º, § 2º.
6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
8. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.644.
9. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VIII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
10. Ficam obrigadas as empresas potencialmente poluidoras manterem pelo menos um responsável técnico ambiental durante a validade da respectiva licença, conforme Lei Estadual 16.346/2009, para emissão da Licença de Operação.
11. Caso esteja prevista a captação de água subterrânea e/ou água superficial deverá ser apresentada Outorga de Direito, e mantê-la atualizada, conforme legislações ambientais vigentes.
12. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
13. Quando do encerramento da atividade ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020.
14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

3.2. ÁGUA UTILIZADA		3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	
Origem Água	Rede Pública	Logradouro e Número	Baixa Hidrográfica
Rede Pública	Humano e Empreendimento	Rua Argentina, 590	Paraná 3
Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Bairro	Baixada Amarela
0,10	Nº Outorga	Município / UF	Santa Helena/PR
Coordenadas UTM (E-N)	Vazão (m³/hora)	CEP	85.892-000
---	0,08		
Coordenadas UTM (E-N)	Nº Outorga		
---	---		
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
Atividade	Transportadora de cargas em geral e de resíduos classe I e II	Nome/Razão Social	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Atividade Específica	Transportadora de resíduos não perigosos (classe II); Transportadora de produtos não perigosos	Logradouro e Número	Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901
Detalhes da Atividade		Bairro	Centro
		Logradouro e Número	9047979100
		Registro Estadual	07.192.414/0001-09
		CPF/CNPJ	17.604.854-9
			85.900-180
			Pequeno

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas paritárias, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 17.604.854-9, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO	
17.604.854-9	Número do Documento
247868-R1	Número do Documento
19/07/2025	Validade da Licença

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA



PARANÁ

000589

Sumária dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser atixada em local visível.

Digitally signed by
TACIANO CESAR FREIRE
MARANHÃO:17370574415
Date: 2021.07.19 17:31:33
BRT



TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO

Escritório Regional de Toledo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000584

000581

000587

Table with 10 columns and 100 rows. All cells contain the text 'EM BRANCO'.



ANEXO X

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

DECLARAÇÃO QUE TERÁ DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 075/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que terá disponibilidade de veículos e de pessoal qualificado para execução dos serviços, conforme exigências constantes no edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo 26 de Julho de 2021

VIVIANE PATRICIA
KOTHE:05939893929
Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=3434559200103, OU=presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-26 14:52:02
Foxit Reader Versão: 10.0.1

VIVIANE PATRICIA KOTHE
Procurador/Credenciado
RG nº. 8.588.685-1 SSP-PR
CPF nº 059.398.939-29

MATRIZ
TOLEDO - PR
45. 3055 3644 145. 3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901

UNIDADE
LONDRINA - PR
43. 3343 0848
Rod. Celso Garcia Cid, 483

UNIDADE
SANTA HELENA - PR
46. 3268 2772
Centro - CEP 85882 000

UNIDADE
ITAIPLÂNDIA - PR
46. 3559 1453
AV. das Torres, 720
Jardim Mathias - CEP 85880 000

UNIDADE
APUCARANA - PR
43. 3422 1188
Rua América Lunardelli, 36
Vila São Francisco - CEP 86800 000

UNIDADE
CURITIBA - PR
41. 3014 0008
Rua Rocha Pombo, 889
Juvê - CEP 80530 290

ESCRITÓRIO
CUIABÁ MT 65. 3623 3808
culab@costaesteserv.com.br
hip@pr 43. 3268 2687
oper@onalb@costaesteserv.com.br

MATRIZ
TOLEDO - PR
45.3053 3644 | 45.3053 3642
Rua Nossa Senhora do Rocío, 1901
Centro • CEP 85900 180

UNIDADE
LONDRINA - PR
43.3343 0848
Rua Carlos Garcia Cid, 483
Jarolim Sabará • CEP 86066 230

UNIDADE
SANTA HELENA - PR
45.3268 2772
Centro • CEP 85892 000
Rua Argentina, 590

UNIDADE
ITAIPULÂNDIA - PR
45.3559 1453
Jarlim Mathes • CEP 85880 000
Av. das Torres, 720

UNIDADE
APUCARANA - PR
43.3422 1188
Vila São Francisco • CEP 86600 000
Rua Américo Lunardelli, 38

UNIDADE
CURITIBA - PR
41.3014 0008
Rua Rocha Pombo, 889
Juvené • CEP 80630 280

ESCRITÓRIO
CUIABÁ MT 65 3623 3808
operacional@costaesteserv.com.br
ilipora PR 43 3268 2687

Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34345592000103, OU=presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-26 14:52:46
Foxit Reader Versão: 10.0.1

VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929

VIVIANE PATRICIA KOTHE
Procurador/Credenciado
RG nº: 8.588.685-1 SSP-PR
CPF nº 059.398.939-29

Toledo 26 de Julho de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 075/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que terá Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho – PPA e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, conforme exigências constante no edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO QUE TERÁ PROGRAMAS E LAUDO TÉCNICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-PMLS

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

ANEXO XI

SERVIÇOS
COSTA OESTE



TERCEIRIZE+
CERTIFICADA ISO 9001

sac@costaesteserv.com.br
www.costaesteserv.com.br

000586

MATRIZ
TOLEDO - PR
45, 3055 3644 | 45, 3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901
Centro - CEP 85900 180

UNIDADE
LONDRINA - PR
43, 3343 0848
Rod. Celso Garcia Cid, 483
Jarlím Sabará - CEP 86068 230

UNIDADE
SANTA HELENA - PR
45, 3268 2772
Rua Argentina, 590
Centro - CEP 85892 000

UNIDADE
ITAIPLULANDA - PR
46, 3659 1453
AV. das Torres, 720
Jarlím Matthes - CEP 85880 000

UNIDADE
APUCARANA - PR
43, 3422 1188
Rua Américo Lunardelli, 36
Vila São Francisco - CEP 86800 000

UNIDADE
CURITIBA - PR
41, 3014 0008
Rua Rocha Pombo, 888
Juveá - CEP 80530 290

ESCRITÓRIO
CUIABÁ MT 65, 3623 3808
Cuiabá@costaosteserv.com.br
lhipora@costaosteserv.com.br
lhipora PR 43, 3268 2687
operacional@costaosteserv.com.br

Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34345592000103, OU=Presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-26 14:51:46
Foxit Reader Versão: 10.0.1

VIVIANE PATRICIA KOTHE
Procurador/Credenciado
RG nº. 8.588.685-1 SSP-PR
CPF nº 059.398.939-29

Declaro que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincular em nossa proposta ao presente processo licitatório da Licitação Pregão Presencial nº 075/2021 em nome da empresa que represento. Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo 26 de Julho de 2021.

Razão Social da empresa: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ nº: 07.192.414/0001-09
Endereço: RUA NOSSA SENHORA RO ROCIO, 1901, CENTRO, TOLEDO/PR.
Fone: (45)3055-3644
E-mail: comercial@costaosteserv.com.br

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-PMLS
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná



ANEXO IX

TERCEIRIZE+
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaosteserv.com.br
www.costaosteserv.com.br

000527

000527

000588

000103

RELATÓRIO

▲ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 26/07/2021 14:52:51 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo 3-ANEXOS.pdf

▲ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▲ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto

▶ Caminho de certificação

▲ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▲ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto

▶ Caminho de certificação

▲ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▲ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto

▶ Caminho de certificação

▲ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=presencial, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ms

EXPANDIR ELEMENTOS

AVALIAR ESTE SERVIÇO

f

Handwritten signature

Handwritten signature

<p>▲ Informações da assinatura</p> <p>Status da assinatura Aprovado</p> <p>Caminho de certificação Aprovado</p> <p>Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão</p> <p>Cifra assimétrica Aprovada</p> <p>Resumo criptográfico Correto</p> <p>▶ Caminho de certificação</p>	<p>▲ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR</p> <p>OU=3434559200103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita</p>
<p>▲ Informações da assinatura</p> <p>Status da assinatura Aprovado</p> <p>Caminho de certificação Aprovado</p> <p>Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão</p> <p>Cifra assimétrica Aprovada</p> <p>Resumo criptográfico Correto</p> <p>▶ Caminho de certificação</p>	<p>▲ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR</p> <p>OU=3434559200103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita</p>
<p>▲ Informações da assinatura</p> <p>Status da assinatura Aprovado</p> <p>Caminho de certificação Aprovado</p> <p>Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão</p> <p>Cifra assimétrica Aprovada</p> <p>Resumo criptográfico Correto</p> <p>▶ Caminho de certificação</p>	<p>▲ Assinatura por CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR</p> <p>OU=3434559200103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita</p>

000000

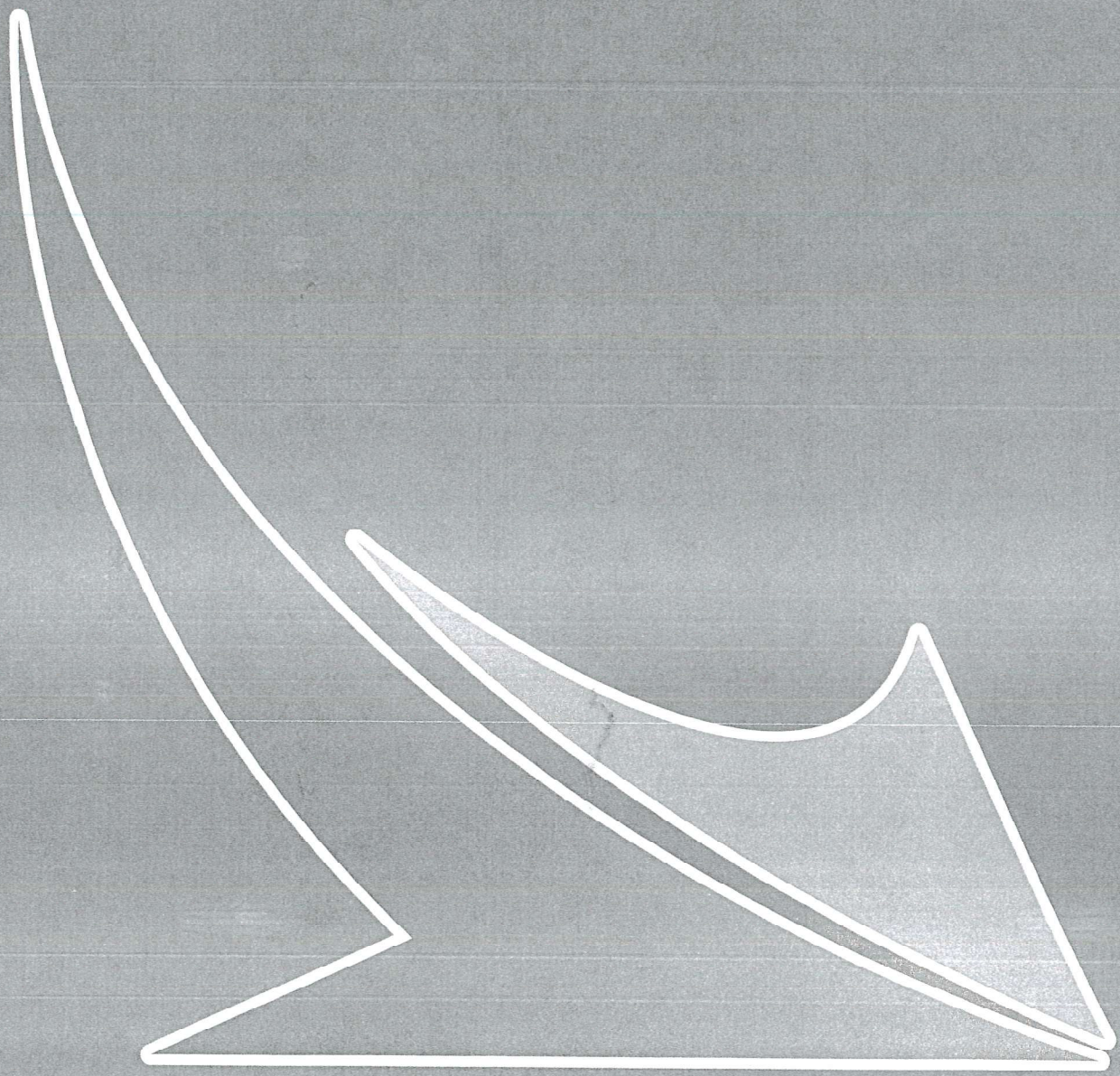
000000

UNIDADE
ITAIPULÂNDIA - PR
45.3559 1453
AV. das Torres, 720
Jardim Mathes • CEP 85880 000

UNIDADE
SANTA HELENA - PR
45.3268 2772
Rua Argentina, 590
Centro • CEP 85892 000

UNIDADE
LONDRINA - PR
43.3343 0848
Rod. Celso Garcia Cid, 483
Jardim Sabará • CEP 86066 230

MATRIZ
TOLEDO - PR
45.3055 3644 | 45.3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901
Centro • CEP 85900 180



SERVIÇOS
COSTA OESTE



000590